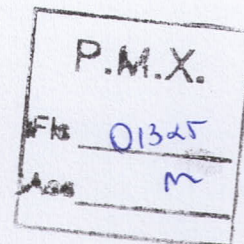

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Jucimar Bortoncello

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021**



HERZENWEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.545.900/0001-17, com sede estabelecida à Rua Victor Konder, nº 1407, Bairro Primo Tacca, Município de Xanxerê/SC, neste ato representada por seu sócio diretor, **DANIEL LUIZ MULINARI**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da cédula de identidade nº 3.698.989, inscrito no CPF/MF sob nº 024.588.119-06, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, nº 1407, Bairro Primo Tacca, Município de Xanxerê/SC, por intermédio de seus procuradores adiante assinados, conforme procuração anexa, que possuem endereço profissional descrito no rodapé, onde recebem intimações e demais comunicações, vêm, respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, à decisão proferida nos autos do processo licitatório em epígrafe, nas razões a seguir expostas.

I – DAS RAZÕES DO RECURSO

O Recorrente estava participando do processo licitatório nº 0142/2021, concorrência pública nº 0002/2021, cujo objeto é a alienação *ad corpus* de 18 (dezoito) bens imóveis urbanos.

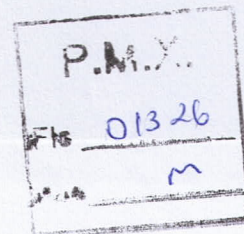
O Recorrente participou do processo como licitante, inclusive, contratando o profissional Charles Rabaiolli, com extensa experiência no ramo, para auxiliar na elaboração do processo e no levantamento dos documentos necessários.

Juntamente com o profissional mencionado, o Recorrente conferiu por diversas vezes a documentação apresentada à Prefeitura Municipal de Xanxerê, restando **incontroverso** ao licitante, que **TODOS** os documentos exigidos foram apresentados, entregues em envelope e protocolados junto à Prefeitura Municipal, conforme comprovante de protocolo anexo.

Ocorre que, para infeliz surpresa do Recorrente, no momento de abertura dos envelopes, um documento havia “desaparecido”.

O referido documento trata-se da certidão negativa de débitos federais do Recorrente. No entanto, a referida certidão ESTAVA NO ENVELOPE protocolado na Prefeitura. Quer acreditar o Recorrente que o incidente trata-se de simples “extravio” do documento e não que alguém, de extrema má-fé, retirou o documento para prejudicar o Recorrente no processo licitatório.

Pois bem, tanto é verdade que o documento estava no processo protocolado pelo Recorrente, que este foi solicitado ainda em 07.10.2021, conforme comprovante de certidões emitidas extraído da Receita Federal:



Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde E](#)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 17.545.900/0001-17 - HERZENWEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período: 16/06/2021 a 13/12/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação
2CEA.6B6A.DF4A.BE5E	Positiva com efeitos de negativa	07/10/2021 13:34:52	05/04/2022	Válida

« « 1 » »

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta](#)

O Recorrente foi vítima do extravio do documento por parte da Prefeitura Municipal e quer crer que não foi realizada manobra de má-fé por alguém, a fim de impedir sua participação no processo Licitatório.

Anexo ao presente recurso segue comprovante de emissão da referida certidão extraviada, expedida ainda em 07.10.2021 às 13h34, ainda, **reencaminha o documento anexo a este recurso**, requerendo a juntada no processo licitatório e a consequente inclusão do Recorrente nas próximas etapas do procedimento.

Ademais, se ainda restar alguma controversa sobre o aqui alegado, o Recorrente informa que está à disposição para eventuais esclarecimentos, assim como o autor do processo apresentado pelo Recorrente, Sr. Charles Rabaioli.

Desta feita, requer-se o recebimento deste Recurso, com os documentos que o instruem, a inclusão da certidão negativa de débitos federais do Recorrente nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO N° 0142/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021, por conseguinte, sua inclusão na participação das próximas etapas do referido processo licitatório, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Por fim, requer-se que o retorno deste recurso seja encaminhado ao *e-mail* dos procuradores do Recorrente: jessica@martinsdossantos.com.br e wilson@martinsdossantos.com.br.

Xanxerê (SC) – 13 de dezembro de 2021.

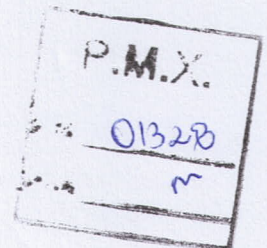
JESSICA APARECIDA ALVES FILIPON
Assinado de forma digital por
JESSICA APARECIDA ALVES
FILIPON
Dados: 2021.12.13 11:19:08 -03'00'

JESSICA APARECIDA ALVES FILIPON

OAB/SC 59.110

WILSON MARTINS DOS SANTOS

OAB/SC 17.465





MARTINS DOS SANTOS
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

- PROCURAÇÃO -

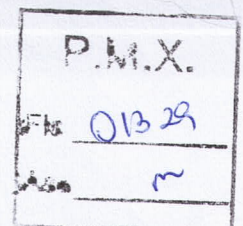
- OUTORGANTE(S) - **HERZENWEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.545.900/0001-17, com sede estabelecida na Rua Victor Konder, 1407, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê-SC, neste ato representada por seu sócio diretor, **DANIEL LUIZ MULINARI**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da cédula de identidade nº 3.698.983, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 024.588.119-06, residente e domiciliada na Rua Victor Konder, 1407, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, FONE (49) 99982-2583.
- OUTORGADO(S) - **MARTINS DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** - inscrita no CNPJ nº 17.256.818/0001-72 e na OAB/SC 1964, **WILSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.736.609-49 e na OAB/SC 17.465; **JÉSSICA APARECIDA ALVES FILIPON**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.092.249-77 e na OAB/SC 59.110, e, **AMANDA BOSSINI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.831.769-80 e na OAB/SC 61.804, todos com escritório profissional localizado: **XANXERÊ/SC** - Rua Independência, nº1007, Sala 02, Centro, Fone/fax: (49) 3433-8056.

- PODERES -

Pelo presente instrumento particular de procuração, nesta e na melhor forma de direito, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui (em), os **OUTORGADO(S)**, para, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra" representar ao(s) **OUTORGANTE(S)** na defesa dos seus direitos, obrigações e deveres, em Juízo e fora dele; apresentar defesas, contestação em qualquer instância e, ou Tribunal; interpor Recursos Ordinários, de Revista, Especial e Extraordinários; transigir, desistir, receber valores, inclusive de alvarás judiciais e dar quitação; notificar, interpelar, apresentar primeiras e derradeiras declarações, firmar compromisso de inventariante, apresentar, concordar e discordar de partilhas, praticar, enfim, todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer o presente, com ou sem reserva de iguais poderes, tudo o que o(s) **OUTORGANTE(S)** dará(ão) por bom, firme e valioso e, **especialmente**, para defender seus interesses em FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, bem como requerer o benefício da gratuidade da justiça, podendo praticar todos os atos que se façam necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Xanxerê - SC, 10 de dezembro de 2021.


HERZENWEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OUTORGANTE





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

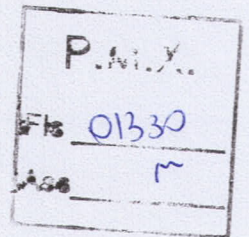
Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/12/2021

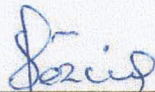
Filtros aplicados ao relatório


Número do processo: 0005079/2021

Número do processo: 0005079/2021
Solicitação: 1 - LICITAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 28578 - HERZENWEG INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
Beneficiário:
Endereço: Rua VICTOR KONDER Nº 1407 - 89820-000
Complemento: CASA FUNDOS MULINARI CORTINAS
Loteamento:
Telefone: (49) 3433-1907
E-mail: mulinaricortinas@ibest.com.br
Local da protocolização: 011.000.000 - Protocolo
Localização atual: 011.000.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: marcia puccini vieira
Situação: Não analisado
Protocolado em: 03/12/2021 08:05
Súmula: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
0002/2021
Observação:

Número único: 169.JG6.375-72
Número do protocolo: 47771
CPF/CNPJ do requerente: 17.545.900/0001-17
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: PRIMO TACCA
Município: Xanxerê - SC
Fax:
Notificado por: E-mail
Atualmente com: marcia puccini vieira
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Previsto para:
Concluído em:




marcia puccini vieira
(Protocolado por)


HERZENWEG INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:05:51

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 17.545.900/0001-17 - HERZENWEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

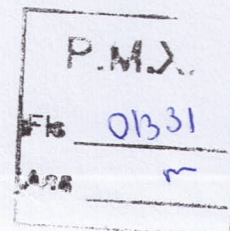
Período: 16/06/2021 a 13/12/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
2CEA.6B6A.DF4A.BE5E	Positiva com efeitos de negativa	07/10/2021 13:34:52	05/04/2022	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCon:

« « 1 » »

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERZENWEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.545.900/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

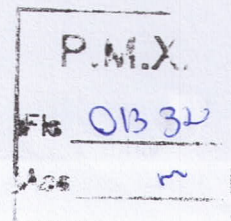
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:52 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **2CEA.6B6A.DF4A.BE5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Furtivo em Vaga - Indústria e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
PROTOCOLO Nº 00059/10/2021 - 1.M12/2021.11.35.1
REQUERENTE: HEIZELWEIG INDUSTRIA DE MAF (INAD) S.A.
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO
COMPLEMENTO: ENCAMINHAMENTO DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0012/2021



P.M.X.
01333